

TERMO DE DOAÇÃO N.º 007/2011

(Processo n.º 345.158)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Helena Yaeco Fujita Azuma, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Av. Praia de Belas, nº 799, Bairro Praia de Belas, PORTO ALEGRE/RS, CNPJ n.º 89.522.064/0002-47, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, Geraldo Anastácio Brandeburski, RG n.º 3.296.296 SSP/RS e CPF n.º 008.641.450-04, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 001/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 27.420,36 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS

PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 001/2010 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, // de agoto de 2011.

Pelo DOADOR

Pelo DONATÁRIO

Helena Yaeco Fujita Azuma/ Diretora-Geral

Geraldo Anastácio Brandeburski Presidente

João Vanderian R. Vieira-Cel Juiz Vice Presidente da JME/RS

res em Exercion





ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 007/2011 (Processo n.º 345.158)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

TJMRS - Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do
Sul

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50	4	R\$ 780,59	3.122,36
Computador Servidor	Computador Servidor marca Dell, modelo Poweredge R610 com 2 CPU (Intel Xeon Processor X5680). 48 GB líquidos em módulos de espera (Memory Sparing) 4 discos 300 GB.	1	R\$ 24.248,00	R\$ 24.248,00
	Serviço de instalação do Computador Servidor	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Valor Total da Doação				R\$ 27.420,36



